

Brasil

Infraestrutura Intenção é transferir mapeamento de jazidas feito hoje pelo setor privado para a estatal CPRM

Governo quer assumir pesquisa mineral, mas tem estrutura enxuta

André Borges
De Brasília

O governo pretende assumir a responsabilidade pela pesquisa de minerais considerados estratégicos e, partir desses estudos, licitar as minas do país. A proposta polêmica — que acaba com o sistema atual, de autorização para pesquisa e lavra — faz parte do novo marco regulatório do setor mineral. A questão é saber se a União tem estrutura para tanto.

O plano é que o mapeamento das jazidas brasileiras fique a cargo da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais (CPRM), estatal vinculada ao Ministério de Minas e Energia, que tem a função de organizar o conhecimento geológico do país. Hoje, a pesquisa mineral é feita, basicamente, pela iniciativa privada, principalmente por empresas de pequeno porte, que realizam estudos e depois revendem seus projetos para as grandes mineradoras.

Por meio da Lei de Acesso à informação, o **Valor** obteve dados sobre a estrutura da CPRM e suas limitações. Nos últimos cinco anos, o número de colaboradores da es-

tatal praticamente não sofreu alteração. Hoje o órgão conta com 1.474 funcionários efetivos e 456 terceirizados. O orçamento anual, que em 2009 foi de R\$ 307 milhões, chegou a R\$ 468 milhões neste ano. Apesar do crescimento, especialistas consideram pouco para bancar a empreitada.

A estatal informou que “já realizou esse diagnóstico e constatou a necessidade de ampliação” de seu quadro de pessoal. A CPRM conseguiu autorização para recrutar 355 profissionais. Hoje, a maior parte dos pesquisadores da estatal (184 pessoas) está dedicada a temas hidrometeorológicos. Outros 130 profissionais atuam em levantamentos geológicos.

Questionada sobre o impacto das mudanças propostas, afirmou que, uma vez confirmadas, “certamente haverá necessidade de ampliação orçamentária”. Essa revisão de custos, no entanto, vai depender do volume das Áreas de Relevante Interesse Mineral (Arim), que ficarão sob sua responsabilidade. “A CPRM foi sucateada por muito tempo. O cenário mostra que estão tentando operacionalizar a estatal, mas está muito

aquém do que se pretende. Ela tem condições de assumir um papel que hoje é da iniciativa privada, avalia o sócio do Ribeiro Lima Advogados, Bruno Feigelson, especialista em mineração. “Há um movimento claro de tentar estatizar a pesquisa mineral no país. Será que é mesmo esse o papel do governo, ficar fazendo pesquisa mineral? Veja que a pesquisa do petróleo vai na direção contrária, abrindo espaço para as empresas”, avalia.

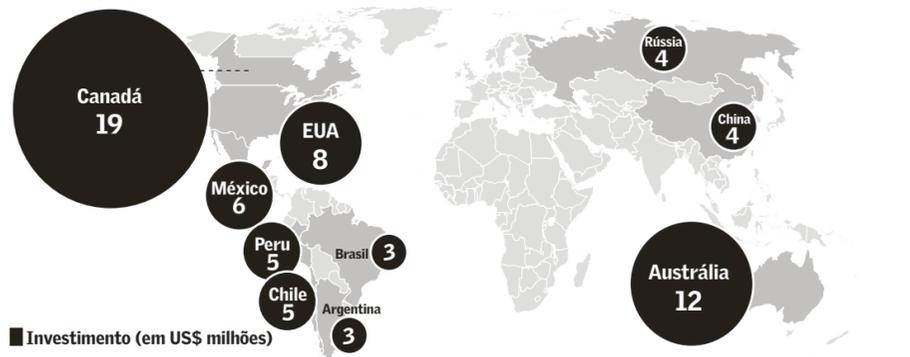
Não se trata de uma empreitada simples. Dados do Instituto Brasileiro de Mineração (Ibram) apontam que, até hoje, menos de 30% do território nacional são conhecidos por meio de levantamentos geológicos em uma escala apropriada para a atividade. No ano passado, a pesquisa mineral recebeu investimentos de US\$ 321 milhões no Brasil, enquanto o Peru, que tem um território sete vezes menor, atraiu US\$ 535 milhões.

A decisão do governo não afeta apenas o futuro das empresas pequenas de pesquisa (juniores, como são conhecidas). Pesa sobre o setor a preocupação de que o governo, de alguma forma, se aproprie de estudos já realizados

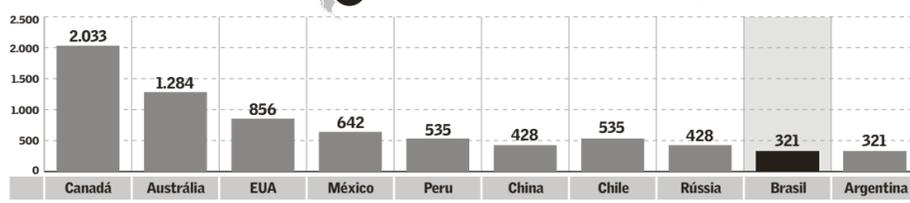
Pesquisa mineral

Os dez países que mais receberam investimentos em pesquisa mineral em 2012

■ Participação global (em %)



■ Investimento (em US\$ milhões)



■ Área territorial (em mil km²)

País	Área territorial (em mil km²)
Canadá	9.971
Austrália	7.682
EUA	9.373
México	1.973
Peru	1.285
China	9.600
Chile	757
Rússia	17.075
Brasil	8.547
Argentina	2.780

Fonte: Metals Economic Group/Ibram

e encaminhados pelas empresas ao Departamento Nacional de Pesquisa Mineral (DNPM).

Procurado pelo **Valor**, o ministro do MME, Edison Lobão, afirmou que “a CPRM possui hoje o maior acervo de informações geológicas e de recursos minerais da América Latina” e que mantém “um banco de dados completo com levantamentos geológicos”.

A CPRM, disse Lobão, já obteve autorização do Ministério do Planejamento para seu concurso público, o que deve ocorrer em agosto. Entre os profissionais serão selecionados 208 novos pesquisadores de geociências “para reforçar o quadro técnico da empresa e atender às atuais atribuições institu-

cionais da CPRM e aquelas decorrentes da nova legislação”.

Segundo informações do MME, as atividades de mapeamento geológico da CPRM, as quais foram incluídas no Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), estão com suas metas em dia. Até o fim de 2014, a estatal quer mapear cerca de 900 mil km quadrados do território nacional, ampliando em 25% as áreas atualmente cobertas por mapas geológicos. Os levantamentos aerogeofísicos, que também geram dados importantes sobre a geologia e os recursos minerais, devem ser concluídos no ano que vem, com o cobertura de mais 1,4 milhão de km quadrados.

Apesar de apostar na capacida-

de da CPRM, o governo já adotou medidas para garantir a execução dos estudos. A estatal pediu ao Ministério do Planejamento que faça “adequações na sua legislação institucional”. As mudanças vão permitir que a CPRM faça licitação de serviços relacionados às atividades finalísticas da empresa, ou seja, que terceirize o trabalho. Nas últimas semanas, o governo mexeu em regras do setor, por meio de portarias. Nesta semana, foi a vez de o DNPM reduzir o prazo máximo para que as empresas façam pesquisas minerais. O tempo caiu de três anos para um ano. O governo sustenta que não desistiu do novo código e que, até o fim de junho, o texto chega ao Congresso.

Em um ano de nova Lei, 262 negócios chegaram ao Cade

Juliano Basile
De Brasília

Ao completar, hoje, um ano da nova Lei Antitruste (nº 12.529), o Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade) recebeu um negócio a cada 1,4 dia e respondeu rapidamente, julgando a grande maioria em menos de 20 dias.

Ao todo, entre 29 de maio de 2012, data de entrada em vigor da nova lei, e ontem, foram notificadas pelas empresas 262 fusões e aquisições. Nessa conta, estão apenas os grandes negócios que aconteceram no Brasil no período, pois o Cade tem um filtro para receber e julgar os negócios: só são apresentados aqueles que envolvem uma empresa com faturamento igual ou superior a R\$ 750 milhões e outra com mais de R\$ 75 milhões.

Esse filtro retrata, portanto, as maiores transações na economia brasileira nos últimos 12 meses e a conclusão que se chega pelos dados do Cade é a de que essa movimentação empresarial não levou a concentrações de mercado capazes de prejudicar a concorrência. Isso porque a imensa maioria dos negócios foi considerada simples do ponto de vista da competitividade e terminou com a aprovação sem a necessidade de imposição de restrições pelo conselho.

Ao todo, dos 262 negócios, 250 tiveram decisões pela nova Lei Antitruste, segundo o balanço divulgado ontem pelo **Valor PRO**, o serviço de notícias em tempo real do **Valor**. Dos casos decididos, 239 foram aprovados sem restrições, com um simples despacho da Superintendência-Geral do Cade. Nesse ponto, outra novidade da nova lei: o sistema pelo qual um superintendente decide não se mostrou autoritário, como se temia no passado recente.

Durante onze anos, entre 2000, quando se discutiu pela primeira vez a criação da Superintendência, e o fim de 2011, quando foi aprovada a Lei nº 12.529, houve o temor de que conceder a uma pessoa o papel de decidir, num parecer, o desti-

no das grandes fusões seria arbitrário. Por causa do poder da Superintendência, o projeto de lei deixou de ser votado por diversas vezes no Congresso.

Agora, passados 365 dias da nova lei, o que se vê é que a maioria dos casos não necessitou, de fato, de análise dos sete conselheiros do tribunal do Cade. Bastou mesmo um parecer para decidi-los. Os conselheiros avocaram apenas um processo dos 250 que receberam pareceres da Superintendência para julgá-lo no tribunal e mesmo nesse caso chegaram à conclusão de que deveria ser aprovado sem a imposição de restrições.

Ao todo, o Cade impôs condições em apenas quatro casos que chegaram pela nova lei. Em dois processos que foram julgados na sessão passada, em 22 de maio, houve a negociação prévia de condições com as empresas para a aprovação dos negócios: a aquisição da empresa Mach pela Syniverse e a associação entre a Ahlstrom e a Munksjö. E em outros dois processos, o que se fez foi apenas determinar adequações em cláusulas de não concorrência nos contratos das companhias.

Nos últimos doze meses, o tempo médio de julgamento de fusões simples foi de 19,5 dias. Já nos casos mais complexos, a média saltou para 68,8 dias. O Cade deixou de julgar apenas sete fusões e aquisições por entender que elas não seguiriam as condições da nova lei.

Um dos grandes desafios do órgão antitruste no período foi se livrar dos processos que tramitavam pela legislação anterior (nº 8.884, de 1994), como a união entre o Pão de Açúcar, o Ponto Frio e as Casas Bahia e a compra do frigorífico Bertin pela JBS. Como esses casos entraram pelas regras antigas, as empresas podiam fazer a fusão, primeiro, e esperar pelo julgamento. A lei anterior fez com que muitas fusões se tornassem fato consumado, o que dificultou a atuação do



Para Eduardo Molan Gaban, do Machado Associados, cade deveria olhar mais o efeito das operações de fusões e aquisições em mercado regionais

Cade. Julgar uma fusão ou aquisição depois de concluída era um desafio adicional.

Agora, as fusões só podem ser feitas no mercado com o aval prévio do órgão antitruste, razão pela qual muitas empresas estão fazendo estudos prévios a respeito da viabilidade de aprovação ou não de seus negócios pelo Cade antes de fechá-los.

Outro movimento empresarial que aconteceu por causa da nova lei foi que muitas empresas correram para fechar os seus negócios dentro de um prazo de 20 dias que o Cade concedeu para que elas pudessem notificar operações pela legislação antiga, que não exigia a aprovação prévia do órgão antitruste. Isso fez com que 140 fusões e aquisições fossem apresentadas entre 29 de maio e 19 de junho de 2012. Como resultado, o Cade ficou com a pauta lotada com dezenas de fusões para julgar em cada uma de suas sessões, ao longo dos últimos doze meses. Foi um período de “queima de estoque” — casos antigos que tiveram que ser analisados. Agora, essa fase acabou e a pauta das duas últimas sessões contou com pouco mais de dez casos cada uma. A tendência para o futuro é a de os conselheiros analisarem poucos processos por sessão e darem mais atenção a esses julgamentos, procurando dar diretrizes para o mercado a partir de casos específicos.

Para especialistas, órgão antitruste precisa ampliar sua estrutura

De Brasília

Um ano após a vigência da nova Lei Antitruste, o Cade conseguiu responder com agilidade à demanda de negócios que recebeu para julgar, mas é preciso melhorar, segundo avaliação de especialistas em defesa da concorrência. Para eles, o conselho precisa de mais gestores para dar conta do movimento de fusões e aquisições, que tende a se intensificar nos próximos meses, e deve se organizar para combater cartéis e condutas anticompetitivas no mercado.

“O Cade teve um ótimo desempenho no primeiro ano de vigência da lei, mas o desafio para os próximos anos é ampliar o seu corpo técnico”, avaliou Amadeu Ribeiro, sócio do Mattos Filho Advogados. Segundo ele, o órgão antitruste precisa de um número maior de funcionários, estimado em 200 gestores, para enfrentar casos de maior complexidade.

Para Vicente Bagnoli, presidente da Comissão de Estudos da Concorrência e Regulação Econômica da OAB-SP e professor da Faculdade de Direito Mackenzie, o Cade conseguiu se organizar “em tempo recorde” à nova realidade que exige a aprovação prévia às fusões e

aquisições. “Mas isso só aumenta a responsabilidade para ter uma atuação ainda mais ativa”, disse. Segundo ele, é preciso ter atenção às fusões que fogem aos critérios da lei e, portanto, não são notificadas — as operações feitas por duas empresas em que ao menos uma delas teve faturamento inferior a R\$ 75 milhões. “E também é necessário dar mais atenção a casos de condutas anticoncorrentes, como cartéis e condutas unilaterais.”

Eduardo Molan Gaban, sócio do escritório Machado Associados, acredita que o Cade deveria analisar fusões e aquisições em mercados regionais, que, hoje, estão fora do alcance da lei. Segundo ele, há várias operações em que “pode haver excessiva concentração e elevada probabilidade de prejuízo à concorrência e aos consumidores”. “O controle prévio de concentrações está sendo desempenhado pelo Cade em tempo muito curto, o que é excelente para o país”, afirmou Gaban. “Contudo, a nova sistemática restringiu critérios, deixando de fora setores importantes da economia, como, por exemplo, aquisições envolvendo hospitais”, completou.

Aumentar o número de investigações contra cartéis é um dos

maiores desafios. “A nova lei trouxe uma necessária mudança de foco para o Cade: deixar de concentrar esforços, tempo e recursos em análises de casos sabidamente sem impacto para a economia para focar naqueles mais complexos e, principalmente, nas investigações de condutas anticompetitivas”, enfatizou Marcel Medon, sócio do Azevedo Sette Advogados.

Durante o primeiro ano de vigência da nova lei, o Cade somou onze condenações contra esses tipos de condutas. O número é maior do que a soma dos últimos quatro anos. Em 2012, foram duas condenações; em 2011, uma; em 2010, quatro; em 2009, duas. Mas as condenações dos últimos doze meses aconteceram em processos que foram instaurados pela antiga Lei Antitruste (nº 8.884).

O presidente do Cade, Vinícius Carvalho, reconhece que a abertura de novas investigações é uma das metas ao lado da contratação de novos funcionários. “Precisamos finalizar o estoque de casos da lei antiga, o que vai dar mais espaço para a investigação de condutas anticompetitivas”, afirmou. Carvalho espera contar com mais 50 funcionários até o fim deste ano. **(JB)**